



**PORTARIA Nº 044/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato e respectivo Fiscal Substituto.”

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º - Art. 1º -** Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza, de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**GESTÃO E INOVAÇÃO**

<b>CONTRATO: 056/2024</b>	
<b>OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS - PAEFI..</b>	
FISCAL TITULAR: Larissa Moitinho Souza Roriz MATRÍCULA: 020531-01	FISCAL SUBSTITUTO: Danyela Dos Santos Dias MATRÍCULA: 013028-01

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de Janeiro de 2025.

  
**José Carlos Trindade**  
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA